

Annexo N.º 9

Relatorio da Instrucção Publica

Sr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Exterior.

Em obediencia ao preceito legal, tenho a honra de apresentar-vos o resumo do que de mais importante se deu relativamente ao serviço de instrucção publica a meu cargo, durante o anno administrativo de 1901.

Administração

Em execução do disposto no art. 42 do regulamento que baixou com o decreto 89, de 2 de fevereiro de 1897, elaborei, com efficaz auxilio dos inspectores regionaes, e submetti ao vosso elevado criterio, as propostas de distribuição e localisação das escolas elementares pelos diversos municipios do Estado. Aquellas propostas, com algumas modificações, foram convertidas em leis annuas, pela fórmula seguinte:

1ª região: Decreto 451, de 4 de janeiro; com 113 escolas, sendo 42 de 3ª entrancia; 15 de 2ª e 56 de 1ª.

2ª região: Decreto 457, de 13 de janeiro; com 148 escolas, sendo 8 de 2ª entrancia e 140 de 1ª.

3ª região: Decreto 463, de 31 de janeiro; com 210 escolas, sendo 4 de 2ª entrancia e 106 de 1ª.

4ª região: Decreto 466, de 7 de fevereiro; com 163 escolas, sendo 22 de 2ª entrancia e 140 de 1ª.

5ª região: Decreto 469, de 13 de fevereiro, com 107 escolas, sendo 27 de 2ª entrancia e 40 de 1ª.

6ª região: Decreto 473, de 25 de fevereiro, com 170 escolas, sendo 33 de 3ª entrancia, 27 de 2ª e 70 de 1ª.

7ª região; Decreto 474, de 28 de fevereiro, com 72 escolas, sendo 4 de 2ª entrancia e 68 de 1ª.

Prevalece actualmente esta distribuição, salvo algumas leves modificações determinadas pela justa applicação do disposto no art. 4 das disposições transitorias do citado regulamento 89, de 1897.

Tendo o governo julgado opportuno dar plena execução ás generosas disposições do reg. acima citado, ordenastes-me que providenciasse no sentido de serem installados institutos de ensino primario complementar (collegios districtaes) não sómente nas sédes das regiões escolares, mas tambem em diversas cidades e villas do Estado.

Em virtude desta ordem, foram já installados os collegios de Cruz Alta e Santa Maria, o primeiro em 7 e este em 20 de setembro do anno findo; os de Santa Cruz, Taquara e Montenegro, o primeiro em 14, o segundo em 24 de fevereiro e o ultimo em 5 de maio do corrente anno. No dia 14 do vigente serão installados os collegios de Sant'Anna do Livramento e da villa da Taquara e em setembro do anno vindouro o da cidade de S. Gabriel, séde da 5ª região.

Na installação destes collegios tem-se observado o disposto no § unico do citado art. 4 do regulamento, cuja previsão está amplamente realisada pelo concurso franco e efficaz das municipalidades, no sentido de promoverem a criação, nos respectivos municipios, destes institutos de ensino complementar, que concorrerão poderosamente para a definitiva e solida elevação do nivel intellectual do nosso caro Rio Grande.

Já tive a honra de dizer-vos que haviam chegado ao meu conhecimento algumas insubsistentes censuras á bella e fecundissima instituição dos collegios districtaes. Pensam certos espiritos futeis e despreoccupados da verdadeira e segura orientação do ensino moderno, que será difficil, senão impossivel a um só professor, ensinar todas as materias que constituem cada uma das classes do collegio, em primeiro logar pela escassez de tempo e em segundo pela falta de preparo em todas as disciplinas.

Penso ter, em meu relatorio de 1901, destruido completamente aquellas censuras, já com argumentos proprios suggeridos pela observação e consciencioso estudo, já com exemplos fornecidos por alguns paizes cultos da velha Europa, cujas legislações examinei no sentido de evidenciar que o ensino complementar naquellas nações é mais complexo do que o nosso e, entretanto, o pessoal docente das escolas é menor do que o dos nossos collegios districtaes.

Ainda mais: observei que o regimen estabelecido na ultima parte do art. 2º do nosso regulamento de 1897, já é adoptado até nos gymnasios da Italia e da Allemanha durante os dois primeiros annos do curso gymnasial, salvo emquanto ao ensino das bellas artes e gymnastica.

O mesmo systema é observado com optimos resultados no importante instituto de ensino secundario Gymnasio N. S. da Conceição, em S. Leopoldo, e que faz honra ao nosso Estado.

Em 1897, já tive a honra de dizer-vos sobre a instituição dos collegios districtaes: „Instituição nova entre nós, mas perfeitamente exequivel e fecundissima em proveitosos resultados, estes só serão sentidos quando os nossos dignos patricios começarem a usufruir as suas vantagens e quando, por meio desta singela e grandiosa instituição, se considerarem emancipados do pesadissimo onus que despendem em troca de artificial ensino secundario; ahi então comprehenderão a grandeza do serviço prestado ao Rio Grande pelo eminente estadista que não poupou esforços para dotar sua terra natal de uma instituição de ensino digna della e do tempo.“

O funcionamento dos collegios, o modo por que tem sido festejadas, sem excepção alguma, as suas installações, e as sinceras e dignificadoras aclamações ao nome querido do eminente organisador do Rio Grande, bem demonstram a procedencia daquella minha affirmação.

Inspeção escolar

A inspeção foi exercida com a possivel regularidade. Os relatorios dos inspectores regionaes, que junto, bem demonstram a lealdade e a dedicação com aquelles dignos servidores do Rio Grande desempenham o delicado e complexo encargo que lhes foi em boa hora confiado. As informações correspondentes ao primeiro trimestre consignam dados preciosissimos e bem lisongeiros sobre o continuo augmento da população infantil, que procura as nossas escolas publicas, e sobre o progresso do ensino e fiel observancia dos programmas.

Os conselhos districtaes continuam a prestar inestimaveis serviços, quer auxiliando efficazmente a inspeção escolar, quer fazendo generosa e elevada propaganda do ensino.

E'-me grato consignar aqui a observação de um facto auspicioso, que continuamente se avoluma: a maior parte dos governos municipaes do Estado por tal fórma se tem interessado pela propaganda e melhoramento do ensino, que julga este importante

serviço como uma de suas indeclináveis obrigações. Com louvável e systemático esforço vão os dignos chefes dos governos locais secundando a acção generosa do governo do Estado; por isto, prevaleço-me da occasião para agradecer áquelles servidores da Republica o valioso concurso que me têm prestado no sentido de me tornarem menos difficil o cumprimento do complexo dever decorrente do cargo que obscuramente exerço.

Provimentos das escolas

No quadro annexo, relativo ao movimento das escolas elementares, verifica-se que, em 31 de dezembro de 1901, existiam creadas 875 escolas, sendo do sexo masculino 581, do sexo feminino 142 e mixtas 152.

Pertenciam á 3ª entranca 74, á 2ª 111 e á 1ª 680.

Das 875 escolas creadas estavam vagas 96 e providas 769; destas, 593 estavam-n'o effectivamente e 176 por professores interinos, na fórma do art. 36 do regulamento.

Para as 96 escolas da 1ª entranca, vagas, inscreveram-se 71 candidatos aos concursos realizados em setembro do anno findo, tendo sido julgados habilitados apenas 20, que foram, por isso, nomeados.

Actualmente acham-se em concurso 310 escolas vagas e interinamente providas, estando inscriptos 99 candidatos, cujos exames foram marcados para 16 do corrente mez, na séde das respectivas regiões, como preceitúa o § unico do art. 42 do regulamento 89, de 2 de fevereiro de 1897.

Sobre o provimento interino das escolas, reitero o que tive a honra de dizer-vos em meu relatorio anterior e que mais detalhadamente expuz em officio n. 943, de 27 de setembro do anno findo. Neste officio, depois de reflectidos fundamentos, vos propuz uma medida geral que, além de impor-se pelas condições actuaes do serviço a prover, viria facilitar a plena execução da generosa lei que organisou o ensino em o nosso caro Estado natal. Infelizmente aquelle meu humilde, porém consciencioso trabalho não mereceu a vossa approvação.

Actualmente existem creadas 903 escolas elementares, distribuidas pela maneira já indicada no começo desta exposição. Destas estão providas 790 e vagas 123, pela fórma seguinte:

1ª região.....	Providas: 111; vagas 2.
2ª região.....	Providas: 146; vagas 2.

3 ^a região.....	Providas: 184; vagas 17.
4 ^a região.....	Providas: 145; vagas 19.
5 ^a região.....	Providas: 43; vagas 25.
6 ^a região.....	Providas: 120; vagas 13.
7 ^a região.....	Providas: 40; vagas 33.

E'-me grato communicar-vos que para os proximos concursos estão inscriptos muitos candidatos do sexo masculino, alguns delles reputados profissionaes, com longo exercicio do magisterio particular, outros possuidores de solida instrucção adquirida em serios institutos de ensino, por onde foram laureados. Realisa-se, portanto, a minha previsão, consignada no relatorio de 1895.

Eu vos dizia então que o numero de professores do sexo masculino era insignificante em relação ao numero de professores e que este facto era observado em todos os paizes, os quaes preocupavam-se em remover os inconvenientes desse desequilibrio empregando diversos meios que, então, apontei, evidenciando-lhes a improcedencia e a injustiça. Nessa occasião, conclui vos dizendo que esse facto não nos devia impressionar, porque, para elevarmos o professorado masculino e chamarmos ao magisterio homens competentes, bastava remunerar sufficientemente o professorado em geral. Com esta medida tinha eu seguras esperanças de que o moralissimo principio instituido pela 1^a parte do § 6 do art. 74 da nossa Constituição Politica havia de abundantemente fructificar.

Que eu tive razão, demonstram os factos, mais cedo do que se esperava, porque a generosa lei organica do ensino rio-grandense, desenvolvendo fielmente as bellas syntheses do nosso sistema constitucional, veiu accelerar a realisação daquella minha previsão.

Já no relatorio do anno passado vos dei noticia desse auspicioso acontecimento, observando que o movimento não estacionava, antes de continuo se desenvolvia.

Fornecimento das escolas

Foi, com a possivel regularidade, acondicionado e expedido o fornecimento das escolas, relativo ao anno de 1901. Actualmente está quasi terminado este serviço pelo Almojarifado desta Inspectoria, com louvavel presteza e pontualidade.

Em obediencia ao que me é ordenado no art. 94 do Regulamento, em Novembro mandei annunciar a concorrência para o

fornecimento dos livros e material necessario ás escolas e ao expediente da secretaria desta Inspectoria Geral.

Em observancia do disposto no art. 10 n. 25 do citado Regulamento, nomeei a commissão para estudar as propostas apresentadas e dar sobre as mesmas o seu parecer, sendo-vos enviadas as referidas propostas, devidamente informadas.

Conforme vossa ordem, constante do officio n. 37, de 10 de janeiro do anno corrente, foi lavrado contracto com o livreiro sr. Rodolpho José Machado, cuja proposta era a mais vantajosa.

Continúo a invocar a vossa valiosa e legitima intervenção em occasião opportuna, no sentido de ser elevada a verba para prover este serviço. Reitero o que, sobre o assumpto, tive a honra de dizer-vos o anno findo.

Na aquisição dos livros e material necessario ao expediente das escolas, tenho observado a mais rigorosa economia.

De alguns annos para cá tenho observado, com desgosto, que diversos e excellentes livros que constituem a nossa bibliotheca escolar vão augmentando de preço successivamente.

No legitimo intuito de evitar onus para o Estado, resultantes deste facto, injustificavel nesta epocha em que o material de impressão diminuiu de valor, dirigi detalhada circular aos inspectores regionaes, ponderando-lhes a necessidade de restringir a poucas escolas o fornecimento de certos livros que, além de muito caros, são superiores ás exigencias das nossas escolas ruraes e, por isso, podiam ser substituidos por outros similares mais baratos.

Não foi em vão este meu appello porque o Conselho Escolar, em sessão de dezembro de 1900, approvou diversas obras didacticas editadas e impressas no Rio de Janeiro, as quaes custam a terça parte das suas similares aqui editadas, ficando assim os elevados interesses do Estado amparados contra o inconveniente acima referido, inconveniente esse que se ia avolumando de continuo, não só pelo augmento do preço dos livros, como tambem pelo successivo desenvolvimento das escolas e da respectiva frequencia, exigindo ambos consequente augmento de material do ensino.

Assim, sem desconhecer a excellencia de muitos livros aqui editados, fui obrigado a adquirir similares, de fóra, para attender convenientemente aos pedidos de fornecimento.

Ainda no anno passado vos ponderei que, por motivos de ordem economica, era-me impossivel fornecer ás escolas a „Cartilha Maternal,“ de João de Deus. Tenho diversas vezes dito que o livro actualmente fornecido não satisfaz as exigencias do methodo ordenado pela lei; mas, emquanto não desaparecerem as

razões apontadas em outros relatorios ou emquanto não tivermos outro livro que mais se approxime do methodo legal, estamos forçados a distribuir pelas nossas escolas os actuaes 1º e 2º livros de Samorim.

Dizia-vos eu, então, que logo que me fosse possível, de accordo com a lei, cumpriria as vossas ordens, fazendo a substituição lembrada.

No fim do anno passado, appareceram no mercado a „Cartilha Primaria“ e o „Segundo Livro,“ pelo methodo de João de Deus, por um professor rio-grandense.

Com auctorisação do Conselho, distribui, como experiencia, pelas escolas, estes dois livros, recommendando a diversos professores competentes que me communicassem os resultados obtidos com os referidos livros.

Deixo de manifestar-me sobre o merecimento dessas obras, por não terem ellas sido ainda definitivamente approvadas pelo Conselho Escolar.

Abstrahindo do ensino da lettra manuscripta, a „Cartilha Primaria“ adoptou ou procurou adoptar o methodo de João de Deus aos usos e costumes da lingua portugueza fallada no Brazil.

Desde muito tempo que me esforço no sentido de generalisar, em nossas escolas elementares, o ensino do desenho á mão livre e o da musica vocal. Por falta do respectivo material, ainda não me foi possível exigir o ensino do desenho em muitas escolas, cujos professores conhecem a materia e desejam ensinal-a.

Emquanto á musica vocal, já temos conseguido muita cousa; lamento, porém, a falta de um livro proprio para o ensino desta materia tão necessaria nas escolas, como detalhadamente vos demonstrei, já encarando a questão sob o ponto de vista hygienico, já sob o ponto de vista social.

Não havendo em lingua portugueza outro livro melhor para o ensino da musica, adoptei os „Canticos Infantis,“ composto sob a inspecção do dr. Menezes Vieira para servir nos „jardins da infancia.“ Este livro, é insufficiente para as escolas elementares, como é natural, pois fôra organizado para creanças de sete annos para baixo. Além disto, é immethodico, porque confunde o difficil com o facil e, não raro, antepõe o complexo ao simples. Ha, entretanto, excellentes trabalhos deste genero escriptos em lingua allemã.

Devido ao grande augmento de escolas, é indispensavel a aquisição de mobilia escolar. Para os logares servidos por viação ferrea ou fluvial, convem enviar as mobílias fabricadas na

Casa de Correção; para outros pontos, porém, é evidentemente mais conveniente mandar fabricar os moveis no proprio local da escola, com o que se evitam as grandes despesas, de difficeis transportes, e a destruição dos mesmos moveis por falta de vehiculos apropriados.

Tomo a liberdade de lembrar-vos a conveniencia de fazermos aquisição de mappas para o ensino da Geographia do Brazil e da Geometria Pratica.

Para o ensino da Geographia, a meu vêr, os melhores mappas do Brazil são os de Levasseur e para a Geometria Pratica é excellente o mappa de figuras geometricas pelo professor Ezequiel Benigno de Vasconcellos Junior, da Capital Federal.

Em tempo opportuno, vos pedirei a necessaria auctorisação para adquirir estes mappas, afim de serem distribuidos pelas nossas escolas elementares.

Estatistica das escolas

ESCOLAS PUBLICAS

Este serviço não foi executado, durante o anno findo, com a costumada regularidade, por motivos superiores á vontade dos dignos funcionarios delle incumbidos.

Como vereis dos relatorios e mappas dos inspectores regionaes, muitos professores deixaram de enviar os mappas ordenados pelo art. 67 n. 12 do regulamento. Esta falta foi, em grande parte, motivada por ausencia dos professores, que, embora em exercicio, deixaram de organizar e remetter os dados estatisticos das respectivas escolas, por terem justificado a entrega dos referidos mappas aos presidentes dos conselhos districtaes.

Como vereis no relatorio da 3^a região, 10 professores deixaram de enviar os mappas, sendo 4 do municipio da Vaccaria.

Já providenciei no sentido de evitar a reproducção desse facto e de ser a lei fielmente observada.

Baseado em seguros dados, eu vos disse que a frequencia de nossas escolas publicas se elevaria a 42.000 alumnos; estou certo de que não me enganei; entretanto, devido ás faltas acima apontadas e, na capital, ao alarmante boato de grave alteração do estado sanitario, accusa a estatistica escolar, como vereis no mappa annexo, 34.639 alumnos, sendo 21.090 do sexo masculino e 13.547 do sexo feminino, numero inferior ao da verdadeira frequencia, conforme demonstrei.

Estes 34.639 alumnos estão assim distribuidos:

1ª região.....	6.239
2ª região.....	5.306
3ª região.....	7.277
4ª região.....	5.209
5ª região.....	2.934
6ª região.....	5.857
7ª região.....	1.815

Comparando estes numeros com os do anno de 1900, verifica-se que na 1ª região e na 4ª diminuiu a matricula. Na 1ª região o facto explica-se com o alarme infundado a que me referi acima; na 4ª a diminuição se deu por irregularidades no serviço da estatistica e tambem por se acharem licenciados muitos professores na epocha de organização e remessa dos quadros.

Prevaleço-me da oportunidade para agradecer aos dignos chefes dos governos municipaes o valioso concurso que prestaram ainda neste serviço aos inspectores regionaes.

Devido ao precioso auxilio desses dignos funcionarios, a estatistica, tanto das escolas publicas como particulares, foi completa em alguns municipios, como Montenegro, Taquary, Bento Gonçalves, na 3ª região, e em quasi todos os da 5ª.

ESCOLAS PARTICULARES

Quanto a estes estabelecimentos, continúa o mesmo facto por mim tantas vezes narrado, em meus anteriores relatorios.

Transcrevo aqui os insufficientes dados estatisticos, colhidos atravez de muitas difficuldades; e assim procedo em obediencia sómente ao art. 10, n. 26 do reg., porque os dados obtidos sobre o ensino particular não attingem á metade do real. Continúo a ponderar-vos que o proprio Lyceu de Agronomia, subvencionado pelo Estado, não forneceu estatistica.

Como sabeis, existem nesta capital tres institutos de ensino equiparados aos seus congeneres federaes e nenhum delles ministrou dados estatisticos.

Pelos poucos dados obtidos, verifica-se o numero de 18.250 alumnos, sendo 13.075 do sexo masculino e 5.175 do sexo feminino, assim distribuidos:

1ª região.....	2.062 alumnos
2ª região.....	4.381 alumnos
3ª região.....	8.141 alumnos

4ª região.....	1.138 alumnos
5ª região.....	1.512 alumnos
6ª região.....	715 alumnos
7ª região.....	301 alumnos

Resumindo os incompletos dados obtidos, verifica-se que a frequencia escolar do Estado em 1901 foi de 52.889, sendo:

das escolas publicas.....	34.639
das escolas particulares.....	18.250
Total.....	52.889

Secretaria

Nenhuma alteração se deu no pessoal da secretaria desta inspectoría.

Apezar do augmento grande dos trabalhos desta repartição, foi o serviço executado com exacta pontualidade, pelo que cumpro o grato dever de louvar o integro chefe da secretaria e os seus auxiliares pelo valioso concurso, afim de que eu pudesse cumprir os complexos deveres decorrentes do cargo que exerço.

Ainda uma vez tomo a liberdade de ponderar-vos a urgente necessidade de ser instituida, nas dependencias desta secretaria, uma pequena bibliotheca escolar e technica, constante das principaes obras relativas ao ensino professado nas escolas elementares e collegios complementares, assim como de alguns apparelhos para o ensino intuitivo e experimental.

Esta bibliotheca é indispensavel, como já vos tenho demonstrado; virá prover as necessidades já apontadas e, ainda mais, emquanto o director do Collegio Districtal exercer o cargo de inspector geral da Instrucção Publica, aquella bibliotheca satisfará a indeclinavel exigencia do art. 4 do regulamento que baixou com o dec. 89, de 2 de fevereiro de 1897.

Assim, com uma pequena despesa, proveremos as necessidades do serviço technico a cargo do inspector geral e cumprimos a disposição legal, além dos serviços já apontados em outros relatorios.

A estatistica da secretaria consta do seguinte resumo do movimento de papeis, a contar de 1º de junho de 1901 a 30 tambem de junho do corrente anno:

Diversos papeis e portarias.....	2.600
Minuta dos mesmos.....	2.600

Registro de nomeações.....	716
Apostillas de titulos.....	286
Registro de apostillas.....	319
Certidões diversas.....	210
Pedidos de fornecimento.....	2.160
Folhas de pagamento.....	12
Registro das mesmas.....	12
Quadros estatisticos.....	3
Copias dos mesmos.....	3
Quadros das regiões escolares.....	14
Despachos de requerimentos.....	864
Relatorio.....	1
Copia do mesmo.....	1
Actas de exame.....	572
Contracto.....	1
Actos da Inspectoria Geral.....	186
Officios recebidos e escripturados.....	3.240
Notas em assentamentos de professores.....	2.864
Diversas folhas de pagamento.....	16
Registros das mesmas.....	16
Attestados de assiduidade de serventes.....	62
Cumpra-se em titulos, apostillas e portarias.....	2.140
Attestados de effectividade dos inspectores regionaes..	12

Conselho Escolar

Em observancia da lei, reuniu-se, em 20 de dezembro do anno findo, o Conselho Escolar, com a presença e regular comparencia de todos os seus dignos membros. As suas sessões foram encerradas no dia 28 do referido mez.

Alguns trabalhos didacticos foram apresentados ao exame e parecer do Conselho; a maior parte, porém, destes trabalhos não foram approvados, uns por não parecerem convenientes ás nossas escolas publicas, outros por terem sido apresentados de modo a não poderem ser examinados de accordo com as condições que deve reunir um trabalho didactico destinado á educação e á instrucção da infancia.

O Conselho, comprehendendo patrioticamente o complexo dever decorrente do cargo que exerço, tomou acertadas medidas no sentido de habilitar o Inspector Geral da Instrucção Publica a attender ás necessidades do ensino com o menor encargo possivel para o Thesouro do Estado.

Collegio Districtal

Funcionou com a possível regularidade o Collegio Districtal sob minha direcção.

Pelos motivos que já vos tenho exposto, não tem o Collegio produzido o resultado que era licito esperar de tão util quão bella instituição.

A minha direcção não tem tido a perennidade indispensavel, devido ás exigencias do serviço a cargo da Inspectoria Geral que, como sabeis, se avoluma de continuo. Assim, distribuo a minha apoucada actividade entre o serviço da Inspectoria e o do Collegio.

Como sabeis, a escripturação do collegio deve ser feita pelo respectivo director; no collegio desta capital esse serviço é feito com methodo e actividade, independentemente de qualquer remuneração ou onus para o Thesouro, pelo 2º auxiliar da Inspectoria Geral sr. Mario Totta, cujo concurso efficaz tem reduzido consideravelmente o onus que sobre mim peza, como director do collegio, sem que aquelle funcionario prejudique o serviço que lhe incumbe na secretaria da Instrucção Publica.

Exames de preparatorios

Em dezembro do anno findo realizaram-se, sob minha fiscalisação, os exames geraes de preparatorios que, por deliberação do Congresso Nacional, ainda se prolongarão infelizmente até 1904, inclusive.

Inscreveram-se candidatos aos exames de todas as materias que constituem o referido curso, elevando-se excepcionalmente, ao numero de 964; destes foram habilitados 703, sendo: com distincção 22; plenamente 265 e simplesmente 416.

Para attender ás despesas com o material do expediente, remuneração dos examinadores e pessoal, com excepção do commissario fiscal cujo serviço é gratuito, foi pelo governo aberto um credito de rs. 5:000\$060.

Naquella occasião me auctorisastes a cobrar a taxa de rs. 5\$000 por inscripção, produzindo esta taxa rs. 4:820\$000.

Importando toda a despesa com os referidos exames em rs. 4:161\$000, resultou um saldo de rs. 659\$000, a favor do Estado.

Ainda uma vez tomo a liberdade de pedir a vossa valiosissima intervenção junto do benemerito sr. desembargador Presidente do Estado, no sentido de ser solicitada da Assembléa dos

Representantes a necessaria verba para attender a este serviço, cujo onus se avolumará no corrente anno, devido ás profundas alterações tanto do regimen dos exames como dos livros, por determinação do decreto 4237, de 23 de novembro de 1901.

Penso ter, nos limites da minha diminuta actividade, relatado o que de mais importante se tem dado no ramo do serviço publico a meu cargo e parece-me tambem ter cumprido o salutar preceito do art. 10 n. 26 do regulamento que baixou com o decreto n. 89, de 2 de fevereiro de 1897; entretanto, si forem necessarios mais esclarecimentos para a elaboração do vosso relatório annual, com solicitude cumprirei as vossas ordens.

Saude e fraternidade.

Manoel Pacheco Brates,

Inspector Geral.

